Memorando n.º 260/2015/FMS

Tubarão, 26 de junho de 2015.

Ao setor de Meios e Suprimentos
Secretaria de Gestão Municipal
A/C de Jardel

URGENTE

Prezado (a) senhor (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos por meio deste solicitar, **com urgência**, **a publicação de errata ao edital de processo seletivo 01/2015**. Dessa forma, **deverão ser acrescidos ao item 4 do referido edital os subitens 4.2 e 4.3,** conforme segue abaixo, além da **alteração do disposto no item 5:**

4.2 O candidato deverá se apresentar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário agendado para realização da mesma, portando documento oficial de identificação com foto, válido em território nacional (CNH, carteira profissional, carteira de identidade, passaporte, CTPS).

4.3 O candidato devidamente inscrito deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

5. DA PROVA

Tendo em vista o grande número de inscritos, a prova deverá ser realizada no Bloco G, da Unisul (Cetal), situado à Rua: Padre Dionísio da Cunha Laudt, Tubarão-SC, **no dia 5 de julho de 2015**, das 14:00 às 17:00 horas.